



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Administração - Departamento de Licitações  
Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

## PARECER DA COMISSÃO

### PROCESSO 036/2017 – DISPENSA 013/2017

#### ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constam do presente processo documentos referentes a uma hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos que se seguem:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**

**FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros são oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária
02.06.02.10.301.0007.2083 - 3.3.93.39.00 Ficha: 243 Fonte: 148	Manutenção das Atividades do Programa Estratégia Saúde da Família. Outros Serviços Pessoa Jurídica

**FAVORECIDO:** A presente hipótese deve ser concretizada em favor da seguinte empresa **IBGP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA** - CNPJ/MF sob o nº. 13.761.170/0001-30, com sede na Avenida do Contorno, nº.1298, Loja 7, Bairro Floresta, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.110-008.

**DO PREÇO: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil seiscentos reais).**

O valor está dentro do preço de mercado, conforme justificativa de preço apresentada no processo em questão.

**DOS SERVIÇOS:** O serviço compreenderá:

- ✓ Elaboração do edital;
- ✓ Publicação do edital;
- ✓ Análise do edital;
- ✓ Elaboração dos programas das provas;
- ✓ Inscrição dos candidatos ao processo seletivo;
- ✓ Elaboração das provas do processo seletivo;
- ✓ Aplicação das provas no município de Brazópolis;
- ✓ Correção eletrônica das provas;
- ✓ Pontuação e pareceres sobre eventuais recursos;
- ✓ Análise e pareceres sobre eventuais recursos;
- ✓ Aplicação de prova prática, caso seja necessário;
- ✓ Emissão de resultados finais do processo seletivo;
- ✓ Emissão de listagem para convocação de aprovação;
- ✓ Emissão de cadastro de concorrentes ao processo seletivo;
- ✓ Atendimento ao candidato;



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Administração - Departamento de Licitações  
Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

**DA JUSTIFICATIVA:** A principal motivação da Secretaria Municipal de Administração para a contratação do **IBGP - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA** para elaboração de Processo Seletivo no Município de Brazópolis, conforme as vagas em anexo, é pela sua vasta experiência, acumulada dedicados à realização de concursos, processos seletivos públicos, gestão de projetos, cursos de capacitação, consultorias, assessorias, auditorias, estudos técnicos e pesquisas, bem como pesquisas na área educacional, etc.. O **IBGP- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA** já executou vários projetos em varias instituições públicas e privadas, encontrando-se habilitada a realizar qualquer tipo de seleção ou avaliação, independentemente da dimensão ou abrangência do projeto. Dentre seus clientes constam vários parceiros do Setor Público e Privado, tais como: Prefeitura de Belo Horizonte, Contagem, Lagoa Santa, Monte Formoso, Brazopolis, entre outras, FAPEMIG, UNIVAÇO, Policia Federal, etc., além da vasta experiência, os requisitos de segurança e qualidade são a marca dos trabalhos de seleção e avaliação realizados pelo **IBGP**, e da sua inquestionável reputação ético-profissional foi demonstrada através da prestação de serviços já realizados a esta municipalidade em tempo pretérito recente, bem como pela juntada pela empresa de diversas declarações de contratos celebrados pelo órgão com inúmeras outros setores públicos e privados, conforme documentação acostada ao processo.

**DO RESPALDO LEGAL:** Quanto à matéria de Direito, entendemos tratar - se de uma hipótese de Dispensa de Licitação, tendo em vista o que o **IBGP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA** - CNPJ/MF sob o nº. 13.761.170/0001-30, atende aos princípios insculpidos na Constituição Federal e na Lei 8.666/93, eis que se apresenta como a proposta mais vantajosa para a Administração, alinhando-se aos postulados da moralidade, supremacia e indisponibilidade do interesse público. A contratação direta com dispensa licitatória será com base nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Vale lembrar que mencionado dispositivo legal estabelece os seguintes pressupostos:

- a) ser uma instituição brasileira;
- b) ser incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou dedicar- se à recuperação social do preso;
- c) não possuir finalidade lucrativa;
- d) possuir inquestionável reputação ético profissional.

Sendo assim, a presença destes pressupostos se faz necessária para a configuração da hipótese de contratação direta, encartada no art. 24, XIII, da Lei de Licitações e tendo em vista que o **IBGP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA** se trata, regimental e estatutariamente, de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de notória especialização, de inquestionável reputação ético-profissional e que, entre outras finalidades, incumbe-se do ensino, do apoio a projetos e atividades de pesquisa, e do desenvolvimento institucional, não restam dúvidas que sua contratação, de forma direta através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº.8.666/93, atende a todos os ditames legais, e representa tal contrato, a proposta mais vantajosa para a Administração.

Face ao exposto, e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos, opinamos que o presente processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo Ordenador de Despesa, seja encaminhado para devida Ratificação e Publicação, pela autoridade superior, observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Administração - Departamento de Licitações  
Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

Brazópolis/MG, 05 de abril de 2017.

---

**Dulce da Cruz Ferreira Machado**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação Port. 056/2017

---

**Benedito Edson Lopes Mota**

Membro da Comissão Permanente de Licitação Port. 056/2017

---

**Nayara Aparecida Ferreira**

Membro da Comissão Permanente de Licitação



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Administração - Departamento de Licitações  
Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. ° 036/2017

INEXIGIBILIDADE N. ° 013/2017

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações revistas pela Lei 8.883/93.

Autorizo a contratação da Empresa **IBGP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA** - CNPJ/MF sob o nº. 13.761.170/0001-30, com sede na Avenida do Contorno, nº.1298, Loja 7, Bairro Floresta, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.110-008, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, pelo valor estimado de **R\$ 23.600 (vinte e três mil e seiscientos reais)** proporcional as taxas de inscrições dos candidatos ao processo seletivo, e se enquadra na realidade econômico-financeira do Município, em observação ao disposto no Processo Administrativo n. ° 036/2017, Dispensa de n.° 013/2017.

Brazópolis/MG, 07 de abril de 2017.

---

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal